



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PORTARIA Nº 9.608, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Revoga ato administrativo que cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 9.594 de 18 de janeiro de 2017, foi cedido à servidora Marines Aparecida Fani Guisso – Agente de Serviços, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a nº 9.594 de 18 de janeiro de 2017, que trata sobre cessão até **31 de dezembro de 2017**, da servidora **MARINES APARECIDA FANI GUISSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.515.042-8, e CPF (MF) nº 307.288.128-60, lotada no cargo de “Agente de Serviços”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

**Parágrafo Único** – Em razão da revogação tratado no caput, a servidora retorna a sua lotação origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 23 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente, do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria